

Ata nº 27 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado na Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador Antônio de Souza Pereira, reuniram-se os Vereadores do Município de Rio Vermelho para mais uma reunião extraordinária. O Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Adair Francisco Pereira, Anderson Luiz de Souza, Antônio de Souza Pereira, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos (Zé Carias) e Washington Barroso. Inicialmente, o Presidente determinou a leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual, depois de lida, foi aprovada por toda a Edilidade presente. Por consecutivo, em atenção ao disposto no artigo 156 do Regimento Interno e à convocação verbal dos vereadores na reunião ordinária anterior, o Presidente passou à ordem do dia, oportunidade em que o Vereador Secretário da Mesa, Adair Francisco Pereira, informou, nos termos do artigo 162, parágrafo 2º, inciso I, do Regimento Interno, sobre a deliberação em turno único acerca dos Projetos de Lei Complementar 023/2019 e 024/2019, ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo

Municipal, sendo certo que a proposição 023/2019 dispõe sobre a alteração do Plano de Carreiras dos Servidores do Município de Rio Vermelho/MG (Lei Complementar nº 984/2006), a fim de, especificamente, adequar o referido Plano de Carreiras, atualmente vigente, em relação ao quantitativo de vagas para alguns cargos já existentes e a criação de outros cargos que integram as novas necessidades do município, ao passo que a proposição 024/2019 versa sobre a pretensão de alteração do Plano de Carreiras do Magistério do Município de Rio Vermelho (Lei Complementar 984/2006), a fim de tão somente adequar o referido Plano de Carreiras do Magistério Municipal vigente com inserção do cargo de Supervisor Educacional, que atualmente integra as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Antes da colocação do Projeto de Lei Complementar 023/2019 em deliberação, o Vereador Secretário da Mesa realizou a leitura do parecer conjunto advindo das Comissões Permanentes, sendo ele favorável à aprovação do referido projeto. Colocado em deliberação pelo Presidente, o Projeto de Lei Complementar 023/2019 recebeu voto favorável dos Vereadores Adair Francisco Pereira, Anderson Luiz de Souza, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos (Zé Carias) e Washington Barroso. De tal modo, com a obtenção de um total de 8 (oito)

votos favoráveis, o Presidente declarou por aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 023/2019 com a determinação da imediata tomada das medidas regimentais consecutivas em relação a ele. Por conseguinte, após solicitação do Presidente, o Vereador Secretário da Mesa realizou a leitura do parecer conjunto advindo das Comissões Permanentes em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 024/2019, sendo ele favorável à aprovação do referido projeto. Colocado em deliberação pelo Presidente, o Projeto de Lei Complementar 024/2019 recebeu voto favorável dos Vereadores Adair Francisco Pereira, Anderson Luiz de Souza, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos (Zé Carias) e Washington Barroso. De tal modo, com a obtenção de um total de 8 (oito) votos favoráveis, o Presidente declarou por aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 024/2019 com a determinação da imediata tomada das medidas regimentais consecutivas em relação a ele. Por fim, devido à reunião extraordinária compor-se exclusivamente de ordem do dia e limitar-se às matérias objeto da convocação, o Presidente, com fundamento no artigo 154, parágrafo 2º, e artigo 156, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, declarou por encerrada a reunião e o Secretário da Mesa Diretora lavrou a presente ata,

que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.